



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI N° 010/2017



Presidente

2a. Disponível

APROVADO	
EM:	31/05/2017
Votação	10 X 0
Presidente	

EMENTA: Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte a Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades da Churrascaria de Abdias, às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **JOÃO MANUEL DA SILVA**, a rua projetada nº 07, localizada entre as quadras H e I do citado Loteamento.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

2a. Disponível

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA

Vereador Autor

APROVADO	
EM:	02/06/2017
Votação	10 X 0
Presidente	



Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento

EM *29/05/2017*

Presidente